

PORTARIA Nº52, DE 10 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUI, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Srª. ILCILA MARIA DA CONCEIÇÃO, portadora do RG nº 3.456.966 SSP/PI e inscrita no CPF nº 070.964.523-62, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA ANOS INICIAIS DA UNIDADE ESCOLAR BOA ESPERANÇA** da secretaria municipal de educação do município de Baixa Grande do Ribeiro- Estado do Piauí.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Id:15190D6B225AC24A



GESTÃO 2025-2028

PORTARIA Nº52, DE 10 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Srª. ILCILA MARIA DA CONCEIÇÃO, portadora do RG nº 3.456.966 SSP/PI e inscrita no CPF nº 070.964.523-62, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA ANOS INICIAIS DA UNIDADE ESCOLAR BOA ESPERANÇA da secretaria municipal de educação do município de Baixa Grande do Ribeiro- Estado do Piauí.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Id:0471CBC6BFE2C1FC



GESTÃO 2025-2028

PORTARIA Nº53, DE 10 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

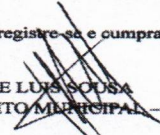
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Srº. TIAGO GOMES DA ROCHA, portador do RG nº 2931018 SSP-PI, inscrito no CPF sob o nº 016.658.853-94, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL, órgão integrante do Gabinete do prefeito Municipal de Baixa Grande do Ribeiro- Estado do Piauí.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 10(DEZ) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Id:0047FB5DA744C3E5



GESTÃO 2025-28

CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATO Nº 218 /2026

O MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ nº 41.522.178/0001-80, situado na Praça Chiquinho Ezequiel, nº 2222, centro, nesta cidade, neste ato legalmente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ LUIS SOUSA, doravante denominado de CONTRATANTE, e do outro lado o Senhor(a) THAYNARA PERREIRA DOS SANTOS, brasileira(a), solteira, serviços gerais, residente e domiciliado na rua primo brandão s/n santa luzia - Zona Urbano de Baixa Grande do Ribeiro-PI, portador do RG nº. 067.811.452.018-2 SSP/ PI e CPF nº 099.761.713-66, doravante denominado de CONTRATADO, ajustam e acordam a presente prestação de serviços, POR PRAZO DETERMINADO, observadas as cláusulas e condições que a seguir reciprocamente celebram e aceitam, tudo consubstanciado no art. 37, IX da CF/88 e edital de teste seletivo nº 001/2026

CLÁUSULA I: O contratado prestará serviços correspondente ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em regime de 40 horas semanais, lotado na UNIDADE ESCOLAR CMEI MAE VICENCIA em conformidade com as disposições legais e edital do teste seletivo.

CLÁUSULA II: O prazo de vigência deste contrato é de 23 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA III: Durante o prazo constante da cláusula segunda, fica a contratante obrigada a pagar ao contratado a remuneração mensal estabelecida no edital nº 001/2026.

CLÁUSULA IV: O contratado será lotado na Zona Urbano

CLÁUSULA V: Serão descontados do pagamento efetuado ao contratado todos os tributos e demais encargos exigidos por lei.

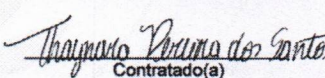
CLÁUSULA VI: O distrato dar-se-á por solicitação do contratado ou pelo interesse público, consubstanciado na insubsistência dos motivos que fundamentaram a contratação ou na hipótese do inadimplemento de qualquer cláusula e/ou condição contratual.

CLÁUSULA VII: As partes elegem o Foro da Comarca de Ribeiro Gonçalves, Estado do Piauí, para dirimir os conflitos que por ventura advenham deste contrato.

CLÁUSULA VIII: E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Baixa Grande do Ribeiro (PI), 23 de fevereiro de 2026.


Prefeito Municipal
Contratante


Contratado(a)

Testemunhas:

1. Baqui de Sousa Silva CPF 059.892.843-06
2. Diamantina Barbosa da Silva CPF 044.745.243-17

Id:0E28B2114EA8BD0E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ: 06.554.281/0001-00



EXTRATO TERMO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 04/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2026

Publicado no mural da Prefeitura e no Jornal Diários dos Municípios.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AVELINO LOPES, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.281/0001-00 com sede na Av. Bom Jesus, S/N, Bairro Centro
CONTRATADA: SAT SERVIÇOS TELECOM ELÉTRICO E SEGURANÇA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 64.457.883/0001-46
OBJETIVO: Objeto deste termo aditivo é o acréscimo 25% do quantitativo de km fibra óptica 6fo para interligação de prédios públicos, que corresponde a R\$ 9.425,00 (nove mil quatrocentos e vinte e cinco reais), do valor inicial do contrato, de acordo com a lei 14.133/2021, e nos termos previsto alterando assim a cláusula terceira do contrato que tem por objeto a prestação de serviço na instalação de passagem de 13km fibra óptica 6fo para interligação de prédios públicos para servidor de sistema de controle de segurança.
DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.456.966 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/05/10

NOME ILCILA MARIA DA CONCEIÇÃO

FILIAÇÃO DELMIRA MARIA DA CONCEIÇÃO IRINEU ANTONIO DOS SANTOS

NATURALIDADE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI DATA DE NASCIMENTO 09/12/1993

DOC. ORIGEM CERT.NASC. 13382 L A18 F 213 EXP RIBEIRO GONÇALVES-PI 05/05/01

CPF TERESINA - PI

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ILCILA MARIA DA CONCEIÇÃO

DATA DE NASCIMENTO 09/12/1993

CPF 3.456.966

FILIAÇÃO DELMIRA MARIA DA CONCEIÇÃO IRINEU ANTONIO DOS SANTOS

NATURALIDADE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI

DOC. ORIGEM CERT.NASC. 13382 L A18 F 213 EXP RIBEIRO GONÇALVES-PI 05/05/01

TERESINA - PI

CÓDIGO DE CONTROLE 9EC0.BCAA.8EBF.0A19

QR CODE

Emitido pela Secretária da Receita Federal do Brasil às 08:16:38 do dia 13/05/2020 (hora e data de Brasília) dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Ministério da Fazenda

Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número 070.964.523-62

Nome ILCILA MARIA DA CONCEIÇÃO

Nascimento 09/12/1993